

10 - A Evolução da Disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar na Acadepol (2004–2024) à Luz da Análise de Conteúdo de Bardin

The Evolution of the Discipline of Administrative Disciplinary Law at Acadepol (2004–2024) in Light of Bardin's Content Analysis

Fernanda dos Santos Ueda¹
Rui Baracat Guimarães Pereira²
Vanessa Cristina de Souza Herzog³
Joyce Bittencourt Teixeira de Oliveira⁴
Leolar Emilia de Souza⁵

RESUMO

O artigo analisa a trajetória da disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol), desde sua criação em 2004 até as transformações estruturais e metodológicas e seus resultados de 2025. A pesquisa de natureza qualitativa, com base em relatos discentes tabulados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2011) demonstra como a disciplina evoluiu de uma prática dramatizada para uma abordagem multitransdisciplinar ainda centrada em Augusto Boal, mas conjuntural com metodologias ativas e princípios andragógicos. As transformações mais intensas ocorreram entre 2020 e 2024, quando a pandemia de Covid-19 impulsionou a incorporação do ensino remoto e a consolidação da sala de aula invertida, culminada pela reformulação curricular orgânica da Acadepol em 2023. As devolutivas discentes e docentes reforçaram a importância da andragogia no

1 Doutorado em Educação pela Universidade de Sorocaba (Uniso). Academia de Polícia Civil de São Paulo. E-mail: fernandaueda@uol.com.br

2 Mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC. Academia de Polícia Civil de São Paulo. E-mail: rbgpereira@sp.gov.br

3 Mestrado em Direito pela Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Academia de Polícia Civil de São Paulo. E-mail: vanessa.herzog@policiacivil.sp.gov.br

4 Mestranda do Programa de Mestrado interdisciplinar em Direitos Humanos com ênfase em Segurança Pública pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Bacharel em Direito pela PUC/SP e em Filosofia pela Universidade USP. Escrivã da Polícia Civil do Estado de São Paulo. E-mail: joyce.oliveira@policiacivil.sp.gov.br

5 Especialista em sistema de justiça criminal da Acadepol. Academia de Polícia Civil de São Paulo. E-mail: raloel@uol.com.br

ensino policial, destacando a aprendizagem significativa, a autonomia, a motivação e a experiência prévia dos alunos adultos. O estudo evidencia o desenvolvimento de maturidade pedagógica da instituição e a consolidação de um modelo de educação policial participativa, interdisciplinar e humanizada.

Palavras-chave: ensino policial; Andragogia; metodologias ativas; sala de aula invertida; educação de adultos.

ABSTRACT

The article analyzes the trajectory of the Disciplinary Administrative Law Exercise course at the Dr. Coriolano Nogueira Cobra Police Academy (Acadepol), from its creation in 2004 to the structural and methodological transformations and its results in 2025. Qualitative research, based, student reports, and direct observation, demonstrates how the discipline evolved from a dramatized practice to a multitransdisciplinary approach still centered on Augusto Boal but combined with active methodologies and andragogical principles. The most intense transformations occurred between 2020 and 2024, when the Covid-19 pandemic drove the incorporation of remote teaching and the consolidation of the flipped classroom, culminating in the organic curricular reformulation of Acadepol in 2023. Feedback from students and teachers reinforced the importance of andragogy in police education, highlighting meaningful learning, autonomy, motivation, and the prior experience of adult students. The study highlights the development of the institution's pedagogical maturity and the consolidation of a participatory, interdisciplinary, and humanized model of police education.

Keywords: police education; Andragogy; active methodologies; flipped classroom; adult education.

1 INTRODUÇÃO

Criada em 2004, a disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar consolidou-se como uma disciplina integrada às matrizes curriculares da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol), escola de governo vinculada à Polícia Civil do Estado de São Paulo. Desde sua origem, a disciplina teve como propósito preparar os futuros servidores públicos para o exercício ético e legal da função policial, articulando a compreensão teórica do regime jurídico-disciplinar com a vivência prática das situações que envolvem dever funcional, poder hierárquico e responsabilidade administrativa.

Inspirada no Teatro do Oprimido, de Augusto Boal (1997; 2000; 2001; 2010) a proposta pedagógica inicial privilegiava o protagonismo discente, a dramatização e o debate ético, elementos que posteriormente se tornariam a base das metodologias ativas hoje institucionalizadas na formação policial paulista.

Ao longo de duas décadas, o Exercício de Direito Administrativo Disciplinar acompanhou as transformações estruturais e pedagógicas da Acadepol, passando de uma prática presencial centrada na simulação para um modelo híbrido, interdisciplinar e reflexivo. As mudanças foram intensificadas durante o período de ensino remoto emergencial (2020–2022), quando, em virtude da pandemia de Covid-19, foi necessário transpor as atividades presenciais para plataformas digitais, o que impulsionou a adoção de novas estratégias didáticas (Ueda, 2021). Esse movimento resultou na incorporação de tecnologias educacionais, na reconfiguração dos papéis docentes e discentes e, ao final do ciclo, na consolidação da sala de aula invertida como metodologia predominante. A trajetória culminou, em 2023 e 2024, com a reformulação orgânica das matrizes curriculares da instituição, institucionalizando princípios andragógicos e práticas de aprendizagem ativa em todo o percurso formativo (Ueda, 2024).

O objetivo geral deste artigo é analisar a evolução metodológica e institucional da disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar ao longo de seus vinte anos (2004–2024), identificando os fatores que contribuíram para sua consolidação como modelo de inovação pedagógica no ensino policial. Especificamente, busca-se: (a) reconstituir as etapas de desenvolvimento da disciplina e suas principais transformações metodológicas; (b) descrever as políticas educacionais da Acadepol na adoção de metodologias ativas e de princípios da andragogia; e (c) avaliar como o modelo atual reflete uma pedagogia policial baseada na aprendizagem significativa, na corresponsabilidade e na ética pública.

O recorte temporal compreende o período de 2004 a 2025, delimitando a análise entre a implantação da disciplina e suas reconfigurações em 2008, 2020, 2023 e a contemporânea ocorrida em 2025. A pergunta-problema que norteia o estudo é: Como a disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar evoluiu ao longo dos seus 20 anos de existência e como essa evolução pode ser sistematizada? A hipótese central sustenta que o enriquecimento metodológico da disciplina decorre de um processo contínuo de autocrítica institucional,

no qual as crises e transições, especialmente a pandemia de Covid-19, atuaram como catalisadores da inovação pedagógica, promovendo a consolidação de um modelo de ensino baseado em competências, interdisciplinaridade e autonomia discente.

A metodologia adotada fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório e descritivo (Minayo, 2014). Após revisão bibliográfica, foram analisados documentos institucionais da Acadepol como planos de ensino e devolutivas discentes, além de publicações acadêmicas e experiências docentes (Ueda *et al.* 2021; Ueda, 2024). A análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) foi utilizada para identificar categorias temáticas relacionadas à evolução metodológica da disciplina e às práticas formativas no contexto do ensino policial de adultos.

O retorno a uma pesquisa previamente realizada encontra respaldo teórico e metodológico sólido na compreensão contemporânea da ciência como um processo dinâmico, histórico e revisável. Conforme destaca Kuhn; Boeira, B.; Boeira, N (2001), o conhecimento científico não se acumula de forma linear, mas evolui a partir de revoluções paradigmáticas, em que antigos referenciais são reinterpretados diante de novos contextos e descobertas, o que implica na superação de “obstáculos epistemológicos” e a reconstrução constante do objeto de estudo, o que torna legítimo o ato de revisitar e reexaminar fenômenos já investigados (Bartelmebs, 2012).

No campo das ciências humanas e sociais, Minayo (2014) ressalta que a pesquisa deve ser entendida como um “processo contínuo de reconstrução do real”, em que o pesquisador retorna ao objeto não para repeti-lo, mas para reconhecer suas transformações e novas determinações históricas. Assim, revisitar um estudo anterior constitui um movimento reflexivo e crítico, voltado à atualização do conhecimento frente às mudanças de ordem social, institucional e epistemológica. Sob a perspectiva metodológica, Severino (2013) observa que a produção científica envolve também um exercício de reflexividade, no qual o pesquisador reexamina sua própria trajetória investigativa, dialogando com o passado para compreender as novas exigências do presente. Esse retorno, longe de configurar mera repetição, é um procedimento de verificação e ressignificação dos achados anteriores, permitindo a incorporação de novos referenciais teóricos e técnicas de análise.

No plano da pesquisa aplicada, o reexame de objetos previamente analisados ganha ainda maior pertinência. As transformações

normativas, pedagógicas e tecnológicas introduzidas ao longo da última década, especialmente após a pandemia de Covid-19, modificaram substancialmente as práticas de ensino, tornando necessária uma atualização empírica e conceitual das investigações precedentes.

Desse modo, a retomada da investigação sobre a disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar justifica-se pelo propósito de atualizar o objeto empírico e teórico diante das reformulações curriculares e metodológicas implementadas pela Acadepol entre 2023 e 2024. Tal atualização não visa à repetição do estudo anterior, mas à releitura crítica de um campo em constante evolução, capaz de revelar novos significados sobre a formação ética e profissional dos servidores públicos.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA DISCIPLINA EXERCÍCIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (2004-2024)

A disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar foi criada em 2004, no contexto de construção de grupos de trabalho voltados à atividade pedagógica e construção de conteúdos para os cursos de formação técnico-profissional da Acadepol. Desde sua origem, a proposta buscou integrar o conhecimento jurídico-disciplinar com a dimensão ética e humanista da função policial, mediante práticas pedagógicas participativas e simulações de situações reais de infrações funcionais.

Em seu formato inicial (2004–2008), o Exercício de Direito Administrativo Disciplinar surgiu como uma disciplina de caráter essencialmente prático, complementando os conteúdos teóricos ministrados em Direito Administrativo Disciplinar. Inspirada nos princípios do Teatro do Oprimido, a atividade assumia formato dramatizado, no qual os alunos representavam papéis de sindicantes, acusados e familiares, vivenciando a aplicação concreta das normas éticas e administrativas. O formato inicial perdurou até 2008, quando ocorreu a primeira reconfiguração da atividade, com alteração do formato avaliativo para moldes mais objetivos.

Entre 2011 e 2019, a disciplina passou por um processo de amadurecimento didático e interdisciplinaridade crescente, alinhando-se às diretrizes da Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014). O escopo foi ampliado para incluir responsabilidade civil e penal do

servidor público e ética funcional. As dramatizações continuaram com mudanças nos roteiros iniciais e a inclusão de uma alteração de roteiro que foi nomeada como inserção. No contexto de Boal, o conceito de inserção refere-se ao momento em que um novo participante, ou, no caso da disciplina, o próprio protagonista, é introduzido em uma cena previamente encenada, sem aviso prévio, com o propósito de provocar uma reação espontânea, autêntica e crítica diante da situação representada.

Em termos pedagógicos e dramaturgicos, a inserção é uma estratégia de ruptura: ela quebra a previsibilidade da cena e força o participante a lidar com o conflito encenado de maneira mais reflexiva, emocional e crítica, revelando suas percepções, valores e atitudes reais.

No Teatro-Fórum, modalidade criada por Boal, a primeira encenação apresenta um conflito social ou ético (por exemplo, uma situação de opressão, abuso de poder ou injustiça).

Após o término dessa cena, ela é encenada novamente — e é nesse segundo momento que ocorre a inserção (Boal, 2001).

A partir de 2020, com o advento da pandemia de Covid-19, iniciou-se a fase mais desafiadora e transformadora da história da disciplina. As restrições sanitárias exigiram a transposição para o ensino remoto, conforme Portarias MEC nº 343 e nº 544/2020 e Parecer CNE nº 19/2020. O corpo docente da Acadepol, apoiado pela Unidade de Inteligência Policial (UIP), implementou o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle/AVA) e o Microsoft Teams para aulas síncronas, reinventando completamente as práticas pedagógicas. O exercício, tradicionalmente encenado em ambiente físico, foi adaptado por meio de vídeos simulados, dramatizações gravadas e interações virtuais individualizadas, mantendo a centralidade da ética e da reflexão na formação profissional (Ueda *et al.*, 2021).

Com o retorno gradual das atividades presenciais em 2022, consolidou-se um modelo híbrido de ensino, que combinava recursos tecnológicos com momentos presenciais de dramatização e debate de casos concretos. Essa transição marcou o início da estruturação que culminou com a sala de aula invertida, metodologia que se tornaria predominante a partir de 2024, ao reorganizar o fluxo didático: o aluno estuda previamente o conteúdo teórico no ambiente virtual e dedica os encontros presenciais à resolução colaborativa de problemas.

Em 2023, a instituição deu início à reformulação orgânica de suas matrizes curriculares, por determinação hierárquica, com o objetivo

de institucionalizar metodologias ativas e princípios andragógicos em todas as disciplinas. Esse processo revisitou todos os planos de ensino.

Finalmente, em 2024, ao completar vinte anos, a disciplina tem nova atualização na busca da sua maturidade pedagógica, assumindo um formato andragógico, reflexivo e interdisciplinar, que articula o estudo normativo à vivência ética e profissional. O modelo consolidado conjuga integralmente a sala de aula invertida como a seguir será demonstrado.

3 A DINÂMICA DA SALA DE AULA INVERTIDA NA DISCIPLINA EXERCÍCIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A adoção da sala de aula invertida na disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar representa o atual ponto de um processo de transformação metodológica da prática pedagógica. A proposta consolidou os princípios das metodologias ativas e da andragogia, fundamentando-se na autonomia discente, na aprendizagem significativa e na articulação entre teoria e prática. O modelo combinou atividades assíncronas preparatórias com encontros presenciais experienciados, promovendo um ciclo contínuo de construção, aplicação e reflexão.

3.1 A FASE PRÉVIA: A PREPARAÇÃO AUTÔNOMA

Na etapa pré-aula, os alunos realizam atividades de preparação autônoma em ambiente virtual. Essa fase tem por objetivo estimular a reflexão inicial, mobilizar conhecimentos prévios e estabelecer conexões com a prática profissional cotidiana.

O material prévio é estruturado em três eixos complementares:

- a) Quiz diagnóstico (3 a 5 questões): instrumento inicial que apresenta situações-problema da rotina policial, demandando do aluno a análise de dilemas éticos, administrativos e procedimentais. O objetivo é provocar questionamentos e antecipar os conflitos que serão trabalhados em sala.
- b) Vídeos conceituais (2 unidades): cada aula é precedida por dois vídeos curtos, elaborados pelos docentes da disciplina, que abordam o eixo teórico central e contextualizam o referencial

de Boal no que tange à dimensão crítica, participativa e libertadora do Teatro do Oprimido. O conteúdo audiovisual promove a compreensão da dramatização como recurso reflexivo e metodológico no ensino jurídico e ético da função policial.

- c) Material complementar: são disponibilizados textos de apoio, excertos normativos e casos paradigmáticos sobre o Direito Administrativo Disciplinar, permitindo que o discente acesse a legislação aplicável, doutrina especializada e exemplos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Essa preparação constitui o alicerce da aula invertida: o aluno chega ao espaço presencial já imerso no problema, com base teórica suficiente para participar ativamente das atividades práticas.

3.2 O PERÍODO PRESENCIAL: EXPERIÊNCIA E CONSTRUÇÃO COLETIVA

A primeira modificação decorreu da solicitação do corpo discente. Das 52 turmas na capital, São Paulo, campus 1, 3536 alunos passaram pela disciplina em 2024. O aumento de carga horária era uma demanda em praticamente todas as salas, e agora a etapa presencial conta com carga total de 12 horas-aula e organiza-se em três encontros sequenciais, cada qual com objetivos e metodologias específicas, de modo a consolidar a integração entre teoria, prática e reflexão.

- a) Primeiro encontro (4 h/a): Aquário e Aprendizagem Baseada em Problemas.

O primeiro encontro tem caráter introdutório e problematizador, sendo composto por duas metodologias ativas principais:

- Aquário (2 h/a): com discussão de especialistas em Direito Administrativo Disciplinar que atuaram preponderantemente na Corregedoria da Polícia Civil, uma técnica que favorece o debate estruturado e a escuta ativa. Os alunos formam o círculo externo de discussão registrando condutas, argumentos e aspectos éticos emergentes. O círculo interno permite o ingresso de discentes para diálogo com os especialistas.
- Aprendizagem Baseada em Problemas – PBL (2 h/a): com base em um caso hipotético de natureza disciplinar, os alunos trabalham em grupos para identificar problemas,

levantar hipóteses e propor encaminhamentos possíveis, orientados pela equipe de professores-facilitadores. O foco está no raciocínio jurídico, no discernimento ético e na compreensão das consequências administrativas das decisões tomadas.

Essas atividades funcionam como preparação cognitiva e reflexiva para a etapa seguinte, a dramatização de um caso real.

b) Segundo e terceiro encontros (8 h/a): a dramatização do caso real

Os dois encontros subsequentes, realizados preferencialmente no mesmo dia, são dedicados à simulação prática de continuidade de uma investigação autêntica da Polícia Civil. O caso é apresentado sem revelar o desfecho, permitindo que os alunos experimentem o processo decisório e analítico de atos de investigação em todos os aspectos técnicos e éticos.

Após a exposição do caso, os alunos são divididos em dois grupos, cada um responsável pela criação de uma encenação distinta. As dramatizações são inteiramente roteirizadas e executadas pelos discentes, que assumem papéis funcionais (investigador, delegado, escrivão, suspeito, testemunha, etc.) e constroem coletivamente a narrativa da investigação.

Importante ressaltar que, na atual estrutura da disciplina, não há mais a técnica de “inserção” (em que o protagonista da primeira encenação era trazido para atuar na segunda apresentação de improviso). O protagonismo é integralmente dos alunos, que, a partir de seus roteiros, conduzem a simulação até o deslinde do caso. As modificações decorreram de diversas sugestões ameadas nas devolutivas de turmas anteriores (cursos de formação de 2023 e 2024). As alterações vieram para aumentar a participação equitativa de todos os alunos, evitando destaque excessivo de um único discente; evitar que aspectos da vida íntima do protagonista fossem utilizados, expondo-o em seu foro pessoal; mudanças geracionais sobre a relação com a imprensa e as redes sociais, etc.

Após o ensaio e as apresentações, ocorre a fase reflexiva, composta por três momentos interdependentes:

1. Debate técnico e ético: toda a turma analisa os aspectos procedimentais, os elementos jurídicos e as posturas éticas evidenciadas nas encenações. O debate é conduzido pelos docentes facilitadores

2. **Exposição do caso real:** o professor que efetivamente presidiu ou participou da investigação original apresenta como o caso ocorreu na prática, descrevendo as decisões tomadas, as provas analisadas e o resultado administrativo (caso tenha ocorrido alguma questão funcional). Essa etapa permite confrontar a simulação acadêmica com a realidade institucional, destacando as implicações éticas e jurídicas das condutas.
3. **Fechamento institucional:** ao final, a Coordenadora da disciplina, com o apoio de professores especialistas em Direito Administrativo Disciplinar, realiza o encerramento dialogado, retomando os principais aprendizados e promovendo a síntese dos conceitos abordados.

3.3 PÓS-AULA (DEVOLUTIVAS)

Por meio da plataforma AVA, os alunos respondem questões sobre o desenrolar da disciplina. Questiona-se como houve a recepção dos conteúdos e abre-se espaço para sugestões. Esta fase é totalmente anônima, respeitando e buscando a retroalimentação de dados das atividades pedagógicas.

4 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter descritivo, longitudinal, de campo, fundamentada nos pressupostos da análise de conteúdo de Bardin (2011). A escolha metodológica deve-se à natureza subjetiva, continuidade de coleta de dados, e análise interpretativa do objeto de estudo, que busca compreender os sentidos atribuídos pelos discentes à experiência formativa na disciplina da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol/SP), após um processo de evolução didático-pedagógica em três etapas distintas.

4.1 DESENHO DA PESQUISA E CONTEXTO DE ESTUDO

A investigação foi estruturada a partir da análise empírica dos relatos obtidos na etapa pós-aula, composta por respostas anônimas fornecidas pelos alunos participantes. Esses relatos foram obtidos por meio de instrumento on-line, no qual os discentes foram convidados a

refletir livremente sobre suas percepções, sentimentos e aprendizados decorrentes da vivência na disciplina.

4.2 SUJEITOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os participantes da pesquisa foram os alunos policiais (turmas de peritos criminais e escrivães de polícia) matriculados na disciplina em 2025 e a coleta concentrou-se nas respostas abertas registradas ao final do componente curricular, sem identificação pessoal, garantindo o anonimato e o sigilo das informações, em conformidade com os princípios éticos da pesquisa qualitativa.

As respostas foram transcritas e sistematizadas em planilha para posterior categorização e análise. Registra-se que os relatos individuais — em número superior a 40 — foram organizados em tabela detalhada e permanecem sob guarda da pesquisadora.

4.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Por meio da plataforma AVA os alunos respondem questões sobre o desenrolar da disciplina. Questiona-se como houve a recepção dos conteúdos e abre-se espaço para sugestões. Esta fase é totalmente anônima, respeitando e buscando a retroalimentação de dados das atividades pedagógicas.

4.4 PÓS-AULA (DEVOLUTIVAS)

A análise dos dados seguiu as etapas clássicas propostas por Laurence Bardin (2011), a saber:

1. Pré-análise: leitura flutuante dos relatos e organização do corpus textual, com exclusão de respostas incompletas ou fora do escopo temático.
2. Exploração do material: identificação das unidades de registro e definição de categorias temáticas emergentes, agrupando os significados recorrentes expressos pelos discentes.
3. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação: elaboração de sínteses analíticas e interpretações à luz do referencial teórico da educação policial e das metodologias ativas de ensino, buscando compreender as transformações

perceptivas e atitudinais dos participantes após a experiência formativa.

4.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

O estudo observa os princípios éticos que regem as pesquisas com seres humanos, especialmente quanto à voluntariedade, confidencialidade e não identificação dos participantes. Os relatos analisados foram utilizados exclusivamente para fins acadêmico-científicos, sem qualquer prejuízo funcional ou institucional aos envolvidos.

4.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS RELATOS PÓS-AULA

Os relatos coletados na fase pós-aula foram submetidos à análise de conteúdo, conforme o método proposto por Bardin (2011), com o objetivo de identificar os sentidos atribuídos pelos discentes à experiência formativa, após a reestruturação metodológica da disciplina.

Foram analisadas respostas abertas, fornecidas de forma anônima pelos alunos, que expressam percepções, sentimentos e avaliações sobre as práticas pedagógicas vivenciadas.

A análise seguiu as três fases clássicas do método de Bardin:

1. Pré-análise: leitura flutuante e organização do corpus, com exclusão de respostas incompletas;
2. Exploração do material: codificação das unidades de registro (UR) e agrupamento em unidades de contexto (UC);
3. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação: categorização temática e elaboração de inferências interpretativas.

Os excertos foram codificados segundo a recorrência e relevância semântica, sendo agrupados em dez categorias temáticas. A tabela a seguir apresenta a síntese dos resultados.

Tabela 1 – Análise de Conteúdo dos Relatos Pós-Aula segundo Bardin (2011)

UR (Unidade de Registro)	UC (Unidade de Contexto)	Frequência de Ocorrência	Inferência	Categoria Temática
“Trabalho em equipe”, “cooperação”, “ninguém reclamou”, “todos sabiam seus papéis”, “trabalho como um time”, “boa comunicação entre delegado e perito”, “integração entre equipes”	Descrições de experiências coletivas e colaborativas nas atividades práticas	27	A interação colaborativa fortalece o sentimento de pertencimento e desenvolve competências socioemocionais essenciais à atuação policial.	Integração e Colaboração Profissional
“Resolução de problemas”, “raciocínio técnico”, “discussão sobre o caso resolvido”, “tomar decisões”, “refletir sobre a profissão”, “pensar nas variadas possibilidades”	Situações de análise e tomada de decisão em atividades simuladas	22	As dinâmicas possibilitaram o exercício do raciocínio investigativo e a aplicação prática de conhecimentos teóricos.	Aprendizagem pela Prática e Pensamento Crítico
“Reflexão crítica”, “postura ética”, “conduta moral”, “debates com corregedoria”, “padrões éticos elevados”, “discussão de infrações administrativas”	Relatos de debates e reflexões ético-disciplinares	19	O espaço pedagógico promoveu a consciência ética e o alinhamento com valores institucionais.	Ética e Conduta Profissional
“Dinâmica com as psicólogas”, “mesa redonda”, “diálogo com professores”, “interação com especialistas”	Experiências de diálogo interdisciplinar com diferentes áreas do saber	17	A interdisciplinaridade foi percebida como elemento enriquecedor e ampliador da compreensão sobre o fazer policial.	Interdisciplinaridade e Diálogo Profissional
“Metodologia ativa”, “encenação”, “aquário”, “caixa”, “estudo de caso”, “exercício prático”, “metodologias diferentes”	Citações diretas às estratégias pedagógicas utilizadas	24	O uso de metodologias ativas despertou o engajamento, a criatividade e a participação ativa dos discentes.	Metodologias Ativas e Engajamento Discente

UR (Unidade de Registro)	UC (Unidade de Contexto)	Frequência de Ocorrência	Inferência	Categoria Temática
“Importância da perícia na investigação”, “integração das carreiras”, “papel do perito”, “melhoria da persecução penal”	Percepções sobre o papel técnico e social da perícia	14	A atividade reforçou a visão sistêmica do trabalho policial e a relevância da perícia como elo na investigação.	Valorização da Atividade Pericial e Integração Institucional
“Ambiente de diálogo”, “crítica e correção”, “expressar ideias com liberdade”, “espaço aberto sem julgamento”	Descrições de clima participativo e escuta ativa nas atividades	10	O ambiente formativo foi percebido como seguro e respeitoso, estimulando a livre expressão e a aprendizagem dialógica.	Ambiência Democrática e Escuta Ativa
“Diferente”, “criativa”, “motivadora”, “engrandecedora”, “excelente”, “curiosa”, “reveladora”, “interessante”	Avaliações subjetivas sobre a experiência formativa	32	Predomínio de avaliações positivas, indicando alto grau de satisfação com a proposta pedagógica e seus resultados.	Satisfação e Impacto Positivo da Experiência
“Críticas pontuais”, “não gostei muito”, “apenas três avaliações negativas”	Registros de insatisfação isolada	3	As críticas foram minoritárias e indicam aceitação geral da metodologia, com potencial de aperfeiçoamento contínuo.	Ajustes e Retroalimentação Pedagógica

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise de conteúdo dos relatos pós-aula evidenciou um conjunto expressivo de percepções relacionadas à experiência formativa vivenciada pelos discentes após a reestruturação da disciplina. As falas revelaram constatações de natureza cognitiva, afetiva e atitudinal, associadas à adoção de metodologias ativas de aprendizagem e à integração interdisciplinar entre as carreiras policiais.

A seguir, apresentam-se as principais categorias hiperônimas identificadas, acompanhadas da respectiva discussão à luz do referencial teórico.

5.1 INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO PROFISSIONAL

Os relatos sobre “trabalho em equipe”, “cooperação”, “boa comunicação entre delegado e perito” e “ninguém reclamou, todos sabiam seus papéis” expressam a importância da colaboração e da coesão grupal como eixo central da aprendizagem.

Segundo Bardin (2011), a frequência e a intensidade de ocorrência de termos relacionados à cooperação evidenciam núcleos de sentido compartilhados, o que, no contexto da formação policial, reflete o reconhecimento de que o desempenho profissional depende da capacidade de articular saberes e papéis dentro de equipes complexas.

Essa constatação vai ao encontro de Minayo (2014), que aponta a dimensão relacional como um dos pilares da cultura institucional na segurança pública. A formação voltada para o trabalho cooperativo contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais e comunicacionais, fundamentais à eficácia das investigações e à redução de conflitos interprofissionais.

5.2 APRENDIZAGEM PELA PRÁTICA E PENSAMENTO CRÍTICO

As referências a “resolução de problemas”, “raciocínio técnico” e “tomada de decisões” evidenciam o predomínio de uma aprendizagem experiencial e reflexiva. A metodologia adotada mobilizou os discentes para o fazer investigativo, estimulando a integração entre teoria e prática.

Em conformidade com Dewey (2023) e Freire (2019), o aprender pela ação e pela problematização permite que o conhecimento seja reconstruído coletivamente. Os relatos analisados indicam que os alunos internalizaram o raciocínio técnico-operacional, associando-o à reflexão crítica e à capacidade de agir com autonomia e responsabilidade.

5.3 ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

A categoria “Ética e Conduta Profissional” emergiu de expressões como “postura ética”, “conduta moral”, “debates com a corregedoria” e “padrões éticos elevados”.

Essa recorrência demonstra que a dimensão ética foi vivenciada como experiência formativa concreta, e não apenas como conteúdo teórico.

De acordo com Bachich e Moran (2018) educar para a ética implica integrar valores e sentimentos ao exercício profissional, reconhecendo as consequências das ações. Os discentes indicaram que a reflexão sobre infrações administrativas e dilemas morais ampliou sua compreensão acerca das responsabilidades funcionais e humanas do policial civil.

5.4 INTERDISCIPLINARIDADE E DIÁLOGO PROFISSIONAL

Relatos sobre “dinâmicas com psicólogas”, “mesa-redonda com professores” e “diálogo com especialistas” evidenciaram a relevância do encontro entre diferentes campos de saber.

Bardin (2011) destaca que o aparecimento reiterado de termos como aqui consta, tais como “interação” e “diálogo” caracteriza uma categoria de integração semântica, que, neste caso, remete à interdisciplinaridade.

No contexto da formação policial, essa integração reforça a necessidade de articulação entre investigação, psicologia, direito e perícia, favorecendo a construção de uma visão sistêmica do fenômeno criminal.

5.5 METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO DISCENTE

As expressões “encenação”, “aquário”, “estudo de caso”, “caixa” e “metodologia diferente” refletem o reconhecimento das metodologias ativas. Os discentes atribuíram alta valoração à possibilidade de aprender “de forma prática e reflexiva”. Segundo Bachich e Moran (2018), as metodologias ativas reposicionam o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, promovendo envolvimento emocional e intelectual.

A frequência desta categoria apontou indícios de eficácia pedagógica da reestruturação da disciplina, que conseguiu aliar dinâmica, interação e aprofundamento técnico, denotando o nível de satisfação e participação.

5.6 VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE PERICIAL E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

O reconhecimento do “papel do perito na investigação” e da “integração entre carreiras” emergiu com força na análise. Esses registros revelam a percepção dos discentes sobre a importância do trabalho técnico-científico e sua relação direta com a eficiência da persecução penal.

5.7 AMBIÊNCIA DEMOCRÁTICA E ESCUTA ATIVA

As menções a “ambiente aberto”, “diálogo sem julgamento” e “liberdade de expressão” revelam a percepção de um espaço pedagógico participativo. Essa característica é compatível com os princípios da Educação em Direitos Humanos, que preconiza o respeito, o diálogo e a construção coletiva do saber (Brasil, 2012).

Os relatos indicam que a postura mediadora dos docentes favoreceu um clima de confiança, permitindo o exercício da crítica e da autocritica de forma construtiva, o que reforça o potencial emancipador da formação policial.

5.8 SATISFAÇÃO E IMPACTO POSITIVO DA EXPERIÊNCIA

O predomínio de adjetivos como “excelente”, “criativa”, “motivadora” e “diferente” aponta para um alto grau de satisfação dos discentes com a disciplina. Essa categoria é indicativa de valência positiva do discurso, demonstrando que o processo formativo gerou envolvimento, reconhecimento e prazer em aprender.

O conjunto de manifestações positivas sugere que a metodologia contribuiu para romper a passividade típica do ensino tradicional, substituindo-a por experiências significativas e memoráveis.

5.9 AJUSTES E RETROALIMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Embora minoritárias, as críticas pontuais registradas em apenas quatro relatos foram interpretadas como indicadores de melhoria contínua, e não como rejeição à proposta, com apresentação de subjetividade interrelacionada com aspectos pessoais dos alunos. Essa retroalimentação, prevista na própria dinâmica das metodologias ativas, constitui um feedback formativo essencial à consolidação de práticas pedagógicas mais efetivas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou a evolução metodológica da disciplina Exercício de Direito Administrativo Disciplinar da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol), entre 2004 e 2024, com ênfase nas reformulações pedagógicas implementadas ao longo desse período e na percepção discente acerca das práticas formativas atualmente desenvolvidas.

A sua trajetória foi marcada por sucessivas adaptações metodológicas, inicialmente estruturadas em práticas dramatizadas inspiradas no Teatro do Oprimido e, posteriormente, incorporando metodologias ativas, recursos tecnológicos e princípios andragógicos. As transformações intensificaram-se durante o período de ensino remoto decorrente da pandemia de Covid-19 e culminaram na reorganização curricular promovida pela Acadepol a partir de 2023.

A análise de conteúdo dos relatos pós-aula permitiu identificar recorrência de categorias relacionadas à integração profissional, aprendizagem prática, reflexão ética, interdisciplinaridade e participação discente. Os resultados indicam que os alunos perceberam positivamente a utilização de estratégias pedagógicas centradas na resolução de problemas, dramatização de casos e discussão coletiva de situações concretas da atividade policial.

E se observou que a estrutura da disciplina favoreceu a aproximação entre conteúdos normativos e experiências práticas da atuação funcional, por meio da interação entre diferentes carreiras policiais e da participação de profissionais com experiência institucional na área disciplinar.

As devolutivas analisadas evidenciaram, ainda, que a adoção da sala de aula invertida e de metodologias participativas contribuiu para ampliar o envolvimento dos discentes nas atividades propostas, estimulando o debate técnico, a reflexão sobre condutas funcionais

e a articulação entre teoria e prática. As críticas registradas foram minoritárias e se concentraram em aspectos pontuais de organização e aprofundamento temático, funcionando como elementos de retroalimentação para o aperfeiçoamento contínuo da disciplina.

Do ponto de vista metodológico, a utilização da análise de conteúdo de Bardin (2011) mostrou-se adequada para a sistematização das percepções discentes, permitindo identificar padrões de sentido recorrentes nos relatos e compreender como os participantes interpretaram a experiência formativa vivenciada.

Conclui-se que a disciplina analisada passou por um processo gradual de reformulação pedagógica, acompanhando transformações institucionais, tecnológicas e curriculares da formação policial contemporânea. A experiência descrita demonstra a possibilidade de utilização de metodologias ativas no ensino policial como instrumento de aproximação entre aprendizagem teórica, simulação prática e reflexão profissional.

Por fim, recomenda-se a continuidade do monitoramento das devolutivas discentes e o desenvolvimento de pesquisas futuras que ampliem o escopo analítico da investigação, incluindo observação direta das práticas pedagógicas, entrevistas com docentes e análise comparativa entre diferentes cursos de formação da instituição.

6 REFERÊNCIAS

BACICH, L.; MORAN, J. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARTELMEBS, R. C. Resenhando as estruturas das revoluções científicas de Thomas Kuhn. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 351-358, set./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epec/a/7yjtkd74BffSn5fjkj84JYt/?lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2025.

BOAL, A. **200 exercícios e jogos para o ator e o não ator com vontade de dizer algo através do teatro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

BOAL, A. **Hamlet e o filho do padeiro**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BOAL, A. **Jogos para atores e não-atores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOAL, A. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 236, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3384/parecer-cne-cp-n-19>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus — COVID-19**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus — COVID-19**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/diretrizes-nacionais-para-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Brasília, DF: SENASP, 2014.

DEWEY, J. **Experiência e educação**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

KUHN, T. S.; BOEIRA, B. V.; BOEIRA, N. **A estrutura das revoluções científicas**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

UEDA, F. S. Metodologias ativas como catalisador do processo de ensino-aprendizagem na ACADEPOL. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 9, n. 40, p. 24-42, 2024.

UEDA, F. S. et al. Relatos de experiências no ensino policial. In: SANCTIS, Ricardo José Orsi de; PANTANO FILHO, Rubens (org.). **Diálogos: educação & direito**. Salto: FoxTablet, 2021. p. 49-62.

Data da submissão: 15.10.2025.

Data da aprovação: 08.05.2026.